

**DECRETO Nº 21.850, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso V do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Crédito: 2100-04.0122.186.2475-ENCARGOS GERAIS - EGM	
Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
Recurso: Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0843.186.9050 - DÍVIDA INTERNA	
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00
Crédito: 2100-28.0843.186.9050-DÍVIDA INTERNA	
Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3291 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.700.000,00
Recurso: Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0843.186.9050 - DÍVIDA INTERNA	
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.700.000,00
Crédito: 2100-28.0843.186.9050-DÍVIDA INTERNA	
Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4691 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00
Recurso: Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	

2100-28.0843.186.9050 - DÍVIDA INTERNA  
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

2.000.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de janeiro de 2023.

Ricardo Gomes,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.